

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 24.11.2020, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, A USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852996982-2024.8.06.0000).

APT 04/CT Nº 19/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR a Cláusula Sexta e Quinze** do contrato em referência, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DOS ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO E REQUISITOS DE NEGÓCIO

Os elementos para a gestão da contratação e os requisitos de negócio são os que ora seguem.

§1º Definição da equipe de Fiscalização

Id	Serviço	Fiscal Técnico	Fiscal Requisitante	Fiscal Administrativo
1	Tarefas de Suporte de 1º Nível e Central de Atendimento	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.
2	Tarefas de Suporte - Serviço de Suporte de 2º Nível.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.

			TJCE.	
3	Tarefas de Suporte – Serviço de Suporte de 2º Nível Sistemas.	Supervisor Operacional do Serviço de Central de Atendimento em TI	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.
4	Tarefas de Rotina – Serviço de Suporte de 3º Nível	Para as Tarefas: R-001 a R-020; R-025; R-026; e R-030 a R-034. Para as Tarefas: R-021 a R-024 Para a Tarefa: R-027.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE. Será designado por portaria da Presidência do TJCE. Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE. Será designado por portaria da Presidência do TJCE. Será designado por portaria da Presidência do TJCE.
5	Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º Nível	Para os serviços relacionados à Área de Infraestrutura de TI Para os serviços relacionados à Área de Sistemas Judiciais Para os serviços relacionados à Área de Sistemas Administrativos	Será designado por portaria da Presidência do TJCE. Será designado por portaria da Presidência do TJCE. Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.
6	Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 3º Nível	Para atividades relacionadas às Tarefas de Rotina de 3º Nível: R-01 a R-020; R-025; R-026; e R-030 a R-034. Para atividades relacionadas às Tarefas de Rotina de 3º Nível: R-21	Coordenador da Coordenação de Suporte Técnico Coordenador da Coordenação	Será designado por portaria da Presidência do TJCE. Será designado por portaria da Presidência do TJCE.

	a R-024	de Administração de Dados		
	Para atividades relacionadas às Tarefas de Rotina de 3º Nível: R-027.	Supervisor Operacional do Serviço de Segurança da Informação	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.
	Para atividades relacionadas às Tarefas de Rotina de 3º Nível: R-28 e R-029.	Coordenador da Coordenação De Desenvolvimento de Sistemas	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.	Será designado por portaria da Presidência do TJCE.

(...)

Cláusula Quinze – Do Gestor do Contrato e do Ordenador de Despesas

*O órgão responsável pela contratação é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
 § 1º “O Gestor do Contrato será designado por portaria da Presidência do TJCE”
 (...)"*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE***

***DENISE MARIA NORÕES OLSEN
 SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE***